



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 627 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

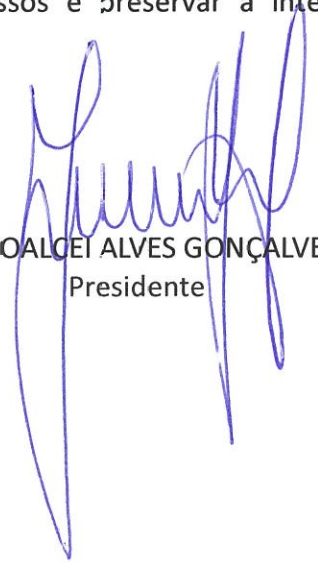
A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos de presente para, em atenção ao Requerimento nº 497 do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Cabo Luís Quevedo, esquina com a Rua Adir Mascia.
2. Moradores relatam a ocorrência frequente de acidentes de trânsito no local, agravados pela prática de corridas de motos e carros na região. A alta velocidade dos veículos compromete gravemente a segurança de pedestres, ciclistas e dos próprios motoristas.
3. Diante da gravidade da situação, solicitamos a instalação urgente de um redutor de velocidade para coibir os excessos e preservar a integridade física dos moradores e frequentadores da área.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente